



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, bem como, assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de um show do **DIVERTICS & TURMA SHOW**, durante a programação da XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES.

ETP Nº 077/2025

Data da Elaboração: 29/07/2025

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo.
- Servidor: Vinicius Fezer Martins.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (obrigatório):

O Município de Conceição do Castelo, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo promoverá a XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES. Trata-se de uma festa tradicional do Município, que movimenta o comércio e os interesses do Município, seja através do fomento às vendas, seja fomentando as atividades do meio rural e os costumes locais, sem perder de vista o desenvolvimento do turismo na cidade ou região.

A XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES, apresenta-se, pois, como marca do Município de Conceição do Castelo e alternativa de entretenimento e integração da população e desenvolvimento do turismo e o evento que mais se destaca dentre os realizados no município.

Diante do exposto, a festa inclui concursos tradicionais como, rainha da Festa do Sanfoneiro, concurso do Sanfoneiro, concurso Leiteiro e Concurso de Marcha. Neste mesmo horário em que se pretende a contratação do Show Infantil da Divertics & Turma Show, acontece o concurso de Marcha, levando a família e crianças para uma forma de interação e lazer na complementação da festa.

A Divertics & Turma Show é uma empresa especializada em espetáculos infantis e eventos temáticos, levando alegria, música e encantamento para crianças e famílias de todas as idades. Atuam há mais de 10 anos no mercado com excelência, criatividade e compromisso em cada produção.



A Banda é formada por 10 artistas e profissionais apaixonados, que se dedicam a criar experiências imersivas por meio de música ao vivo, personagens icônicos, cenários lúdicos, figurinos encantadores e performances interativas. O Show com playback bem interativo e com vários personagens para alegrar e animar a criançada.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (facultativo):

Os requisitos da contratação seguirão as obrigações da contratada que, de praxe, são listadas nos termos de referência que subsidiam os pedidos de licitação e de contratação direta.

Além das obrigações acima mencionadas, neste caso, o contratado deverá se obrigar ainda ao seguinte:

- O show deverá ter duração mínima de 02 (duas) horas;
- O valor da proposta deverá cobrir: Cachê do Artista, cachê da banda, alimentação da equipe e logística.
- O pagamento será realizado após a realização do show musical.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (facultativo):

Para fins de análise de outras alternativas de atrações musicais existentes no mercado, que pudessem atender ao gosto do público característico da festa em questão e estivesse compatível com o orçamento municipal disponível para tanto, o Município buscou informações pertinentes através de pesquisa prévia para possíveis contratações de bandas, cantores e duplas para compor a programação da festa do sanfoneiro através de telefonemas, consultas às redes sociais de artistas, consulta com outros órgãos públicos, dentro e fora do Estado do Espírito Santo, enfatizando sempre que cada uma delas apresentam características próprias que as distinguem de todas as outras, seja de carisma e atenção ao público, seja de entonação de voz, ritmo musical, número de visualizações e de popularidade em plataforma de streaming. Ao final, deparou-se com algumas opções cujas agendas já estavam comprometidas para a data prevista e outras, cujos valores de cachê não estavam compatíveis com a dotação orçamentária reservada para tanto, por esta municipalidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (obrigatório):

A partir do levantamento de mercado acima apontado, chegou-se à conclusão de que um show infantil, como a banda em questão atenderá as necessidades do evento,



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES
Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

trazendo público a nível regional, para o município, sem possuir o custo elevado de outros nomes, acima citados.

Portanto, conclui-se que, atendendo aos princípios da **razoabilidade e economicidade**, bem como, buscando por uma atração regional cujo estilo musical e perfil profissional possivelmente agrada o público infantil e familiar da festa, aliado à disponibilidade de agenda para o dia pretendido, viu-se que a única opção disponível para realizar o show seria a banda **DIVERTICS & TURMA SHOW**, o qual conta com a apresentação consagrada pela crítica, perfazendo assim, um show de grande diversidade, vez que somente a referida banda possui as características artísticas que dão a eles tal reconhecimento.

Portanto, o Município apurou que a contratação do Show Musical Infantil **DIVERTICS & TURMA SHOW**, para apresentação na XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mostrou-se compatível com o atendimento ao interesse público local e ao objetivo que se pretende atingir com a contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (obrigatório):

Tendo em vista a natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por apresentação única, durante a XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Expõe-se ainda que, o **valor da referida contratação** perfaz o montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Neste caso, insta aclarar que as Notas Fiscais anexadas à presente solicitação justificam o valor médio de mercado:

Nº da Nota Fiscal	Data de realização do Show	Cidade	Valor
15	06/03/2025	Iúna, ES	R\$ 15.000,00
10	12/12/2024	Ibitirama, ES	R\$ 7.000,00
12	10/01/2025	Guaçui, ES	R\$ 10.000,00

Através das notas fiscais apresentadas pela empresa e anexadas aos autos, torna-se possível observar que o valor da apresentação mantém o preço médio de mercado e mantém ainda a média de preço cobrada, sendo visível que os valores das notas fiscais apresentadas de shows realizados no ano de 2025, aludem o Poder Público atendendo



aos princípios da razoabilidade e economicidade.

É possível também notar o preço médio de mercado no Portal Nacional de Contratações Públicas, em anexo ao processo, onde mostra os valores contratados por alguns municípios.

É interessante ressaltar, que a banda reside em Guaçuí- ES , sendo assim custos a mais com logística para a realização do evento em outro município. Também é importante frisar que o mês de agosto é concorrido, por conta de vários eventos dentro e fora do Estado. O que faz a concorrência pelos artistas ser alta.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (obrigatório):

O parcelamento da solução **NÃO** se mostra possível. Mais uma vez é importante frisar que, pela natureza da contratação, a quantidade a ser contratada caracteriza-se por apresentação única, durante a XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES.

Informo que o pagamento será realizado após a realização do show musical, e o valor da apresentação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (facultativo):

Haverão outras contratações que guardam uma certa relação/afinidade com o objeto desta contratação.

Para a prestação dos serviços de realização do show musical, será necessária a contratação de serviços de palcos, sonorização, iluminação, geradores e serviço de segurança.

Os objetos acima citados estão em andamento para licitação, estando apenas licitado até o presente momento o serviço de segurança.

O recolhimento do ECAD também será de responsabilidade da contratante.



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (obrigatório):

Para que se demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento da Prefeitura de Conceição do Castelo/ES, tem-se que a presente contratação direta por inexigibilidade da empresa MARIA DAS GRACAS CAITANO, está enquadrada no último anexo da Lei nº Lei nº 2.723/2024, ressaltando a dotação orçamentária disponível para contratações deste caráter.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (facultativo):

Assim, para que se demonstre os ganhos diretos e indiretos da presente contratação, ressalta-se que a banda **MARIA DAS GRACAS CAITANO** é conhecido regionalmente, assim, a inclusão da apresentação do artista na programação da XXXIV Festa do Sanfoneiro e XXIX Exposição Agropecuária de Conceição do Castelo/ES fomentará o turismo, lazer e a economia do município, tendo em vista que atrairá pessoas de toda a região, além de valorizar a cultura local e regional.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS (facultativo):

A prestação dos serviços será realizada diretamente pelos artistas contratados com a logística ofertada pelo Município. Dessa forma, não haverá necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, salvo as contratações correlatas acima referenciadas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (facultativo):

A contratação pretendida não possui impacto ambiental, pois as atitudes sustentáveis no uso dos recursos públicos empregados e recursos materiais eficientes estão de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Ressalta-se ainda que essa contratação atinge o tema social, ambiental, econômico e institucional dos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável – ODS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (obrigatório):

Esta equipe de planejamento declara que esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar e consoante o inciso XIII, do art. 7º do Decreto nº 4.233/2022:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo/ES, 29 de julho de 2025.

VINICIUS FEZER MARTINS
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 149/2025